



## Índice

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 243, DE 01 DE ABRIL DE 2026</b> .....	2
Secretaria de Educação.....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO nº 174/ 2026 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026</b> .....	2

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 243, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA PELO FALECIMENTO DE ALCIONE GUIMARÃES SILVA, EX PREFEITO DE BARRA DO CORDA-MA. O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito da cidade de Barra do Corda ALCIONE GUIMARÃES SILVA, ocorrido no dia 01 de abril de 2026; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Corda durante sua trajetória pública, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal por seis anos, no período de 1976 a 1982; CONSIDERANDO que Alcione Guimarães Silva constituiu família ao lado de sua esposa, a empresária Isamor, mantendo ao longo de sua vida fortes vínculos sociais, familiares e empresariais nesta região; CONSIDERANDO que, durante sua gestão, deixou marca singular no planejamento urbano da cidade, especialmente no bairro Trizidela, onde idealizou a denominação de diversas vias públicas com referências a rios brasileiros, muitos deles afluentes do Rio Amazonas, a exemplo das ruas Rio Tefé, Rio Madeira, Rio Tapajós, Rio Xingu e Rio Tocantins; CONSIDERANDO que a morte de Alcione Guimarães Silva representa a perda de uma das figuras mais tradicionais da política cordina, cuja memória permanece ligada à história administrativa e social do Município; DECRETA Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Barra do Corda – MA, pelo período de 04 (quatro) dias, contados a partir de 01 de abril de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-prefeito ALCIONE GUIMARÃES SILVA. Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º O Município de Barra do Corda rende suas homenagens póstumas a ALCIONE GUIMARÃES SILVA, reconhecendo sua contribuição à vida pública, seu legado administrativo e os relevantes serviços prestados à coletividade cordina. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo  
Código identificador: qifnjnhlits20260402140416

**Secretaria de Educação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 174/ 2026 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.780/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Merenda Escolar (Perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, Contratado: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.540.066/0001-94. Contratante: sob o CNPJ 06.769.798/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.075.161/0001-20. Valor Global de R\$ 1.779.037,25 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Unidade Orçamentária – 1601- Secretaria Municipal de Educação. Função – 12 – Educação. Sub-função -306 – Ensino Fundamental. Programa – 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade – 2.032–Manutenção do programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de

Recurso – 1552000000 – Transf. de Recursos do PNAE. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de ABRIL de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo  
Código identificador: \$u7qpg1tbkDk

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA  
Cep: 65.950-000

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**  
Responsável Técnico do Diário Oficial

**Informações: [prefeitura@barradocorda.ma.gov.br](mailto:prefeitura@barradocorda.ma.gov.br)**